

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB Nº 037/2021 = APOSENTA, MARIA SILVIA
BANDEIRA COELHO

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez, a senhora **MARIA SILVIA BANDEIRA COELHO** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Educação,** na função de **Auxiliar de serviços gerais** sob a matrícula 1107, referência salarial **quadro I do anexo I da Lei Municipal nº 1.330/19,** admitida através de concurso público sob o Decreto nº 915/2001, com fundamentos no **art. 6º A da EC 41/2003 inserido pela EC 70/2012,** com proventos **mensais proporcionais,** (cf. processo administrativo nº 074-A/2021).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.330/2019 Q. I Anexo I (RS 1.049,13/10950*9002)	RS 862,49
ATS – Triênio (30%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67 (30%)	RS 258,75
Total.....	RS 1.121,24

(Um mil, cento e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/09/2021.

Duas Barras, 15 de setembro de 2021.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:9AF2A054

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/09/2021. Edição 2973
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>